



Relatório da Administração Judicial Empresas Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. Merkur Editora Ltda.

7º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Processo Nº 0398439-14.2013.8.19.0001

Período: Setembro/2017





Sumário

Con	siderações Preliminares	3
	Fase processual:	
	Atividades da Administração Judicial:	
	Análise financeira:	
	Conclusão	



Considerações Preliminares

O pedido de Recuperação Judicial foi distribuído em 18 de novembro de 2016 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O Processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 20 de novembro de 2013.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 31 de janeiro de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 em 11 de junho de 2014;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005 em 11 de junho de 2014;
- d) O edital para assembleia Geral de Credores em 25 de julho de 2016;
- e) O edital de convocação de Assembleia geral de Credores publicado em 15 de outubro de 2015.

A Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial foi publicada em 09 de outubro de 2014.

Entretanto, em 26 de agosto de 2016, foi proferida a decisão de convolação da recuperação Judicial em Falência, conforme o artigo 73, IV da Lei 11.101/2005. Restando pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da



Administração Judicial, referente ao mês de julho de 2017, em três itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão.

I. Fase processual:

No dia 26/09/2017 em audiência especial determinada pelo M.M. Juízo, os Administradores Judiciais colheram os depoimentos pessoais do a fim de colher o máximo de informações pertinentes para elaborar o Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência que será entregue até o dia 01/12/2017.

Além disso, a administração judicial analisou um total de 543 habilitações de crédito a fim de consolidar a segunda relação de credores, conforme determina o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, por essa razão peticionou no dia 28/09/2017 requerendo a juntada e publicação do segundo edital de credores.

Desta forma, assim que for publicado o segundo edital de credores (Art.7º §2º) dará início a contagem de prazo estabelecido o no art. 8º do mesmo dispositivo legal para novas habilitações e divergências.



II. Atividades da Administração Judicial:

Em 06 de setembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

 Notificação PJe da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100709-08.2016.5.01.0009, Autor: Karoline Lorrany Rocha Camilo, Réu: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A – Em recuperação Judicial.

Em 07 de setembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

- Notificação PJe Audiência Una da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101704-32.2016.5.01.0070, Reclamante: Camila Nogueira Peixoto, Reclamado: Safer Serviços de Conservação e Decoração Eireli – EPP e outros.
- Notificação PJe Audiência Una da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101148-36.2016.5.01.0068, Reclamante: Jorge Pereira de Andrade, Reclamado: Gran-Rio Vigilancia e Segurança Ltda-me e outros.

Em 12 de setembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

 Notificação PJe Audiência Una da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101090-33.2016.5.01.0068, Autor: Juliana Fernandes Chaves, Réu: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A – Em recuperação Judicial.



Em 13 de setembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

- Notificação PJe da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101370-62.2017.5.01.0005, Reclamante: Paulo Vinicius Abilio Garcia, Reclamado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A – Em recuperação Judicial.
- Notificação PJe da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101370-62.2017.5.01.0005, Reclamante: Paulo Vinicius Abilio Garcia, Reclamado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A – Em recuperação Judicial.
- 3. Mandado de Citação PJe Audiência Una da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100823-28.2016.5.01.0079, Reclamante: Antonio Oliveira de Andrade, Reclamado: Souza Lima Terceirizações Ltda e outros.
- 4. Notificação PJe Audiência Una da 68º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101148-36.2016.5.01.0068, Reclamante: Jorge Pereira de Andrade, Reclamado: Gran-Rio Vigilancia e Segurança Ltda-me e outros.
- Notificação PJe Audiência Una da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101090-33.2016.5.01.0068, Autor: Juliana Fernandes Chaves, Réu: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A – Em recuperação Judicial.



6. Notificação PJe Audiência Una da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101704-32.2016.5.01.0070, Reclamante: Camila Nogueira Peixoto, Reclamado: Safer Serviços de Conservação e Decoração Eireli – EPP e outros.

Em 18 de setembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

- Mandado de Citação da 16ª Vara Cível, processo 0130139-42.2017.8.19.0001, Exequente: Plural Indústria Gráfica Ltda, Executado: Massa Falida de Merkur Editora Ltda e Massa Falida Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A.
- Mandado de Citação da 16ª Vara Cível, processo 0130139-42.2017.8.19.0001, Exequente: Plural Indústria Gráfica Ltda, Executado: Massa Falida de Merkur Editora Ltda e Massa Falida Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A.

Em 27 de setembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

 Mandado de Notificação PJe da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010273-85.2014.5.01.0069, Reclamante: Gabriel Gomes Nicolau, Reclamado: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A – (Massa Falida de).

Além desses documentos, a administração judicial atendeu diversos credores via e-mail e por contato telefônico que



solicitaram informações sobre o andamento do processo, consulta sobre a relação de credores dentre outras informações.

III. Análise financeira:

Cabe informar que a empresa Merkur deixou de operar em junho de 2016 e nenhum documento referente a ela foi enviado à administração judicial posterior ao mês de junho de 2016.

A falida Hermes não enviou aos Administradores Judiciais a documentação contábil referente ao período de dezembro de 2016 até a presente data.

Desta maneira, pelos motivos expostos resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu Ativo e Passivo atualizados.

Prestação de Contas:

A massa falida não registrou recebimentos de recursos referente aos alugueis no mês de agosto, por motivo de inadimplência da Metal Frio e pela interrupção das cobranças realizadas pela Meta.

Registrou-se somente saída de recursos destinados a manutenção da estrutura administrativa e preservação dos ativos da Massa, quais sejam:

- Pagamento de funcionários e RPAs: R\$ 14.513,85 (quatorze mil quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), conforme anexo I;
- Pagamento de vale transporte: R\$ 384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), anexo II;



 Recolhimento de FGTS: R\$ 259,42 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme anexo

Ш.

O total do desembolso no mês de agosto foi de R\$ 15.157,67 (quinze mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

IV. Conclusão:

Por todo exposto, a administração judicial segue aguardando a publicação do edital de credores do art. 7º § 2º da lei 11.101/2005 e está elaborando o Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência que será apresentado até o dia 01/12/2017.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de janeiro, 03 de outubro de 2017.

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184 CLEVERSON DE LIMA NEVES OAB/RJ 69.085